

ORDEM DE SERVIÇO № 09/P/2020

Assunto: Calendário Escolar 2020/2021

Semestre de Inverno 2020/2021

Divulgação de horários	9 de setembro de 2020
Abertura das atividades letivas 2020/2021	28 de setembro de 2020
Início das aulas	6 de outubro de 2020
Fim das aulas	23 de janeiro de 2021
Interrupção de atividades letivas (Natal)	21 de dezembro de 2020 a 3 de janeiro de
	2021
Período de exames (época normal)	25 de janeiro a 13 de fevereiro de 2021
Interrupção de atividades letivas (Carnaval)	15 e 16 de fevereiro de 2021
Período de exames (época de recurso)	17 de fevereiro a 2 de março de 2021
Data limite para lançamento de classificações no	
Portal Académico (frequência, exames de época	9 de março de 2021
normal e de época de recurso)	

Semestre de Verão 2020/2021

Divulgação de horários	22 de fevereiro de 2021
Início das aulas	15 de março de 2021
Interrupção de atividades letivas (Páscoa)	29 de março a 5 de abril de 2021
Fim das aulas	26 de junho de 2021
Período de exames (época normal)	28 de junho a 17 de julho de 2021
Período de exames (época de recurso)	19 a 31 de julho de 2021
Data limite para lançamento de classificações no	
Portal Académico (frequência, exames de época	2 de setembro de 2021
normal e de época de recurso)	
Encerramento das atividades letivas 2020/2021	31 de julho de 2021
Período de ausência de atividade letiva (férias)	1 a 31 de agosto de 2021
Exames de época especial	2 a 18 de setembro de 2021
Data limite para lançamento de classificações no	30 de setembro de 2021
Portal Académico (época especial)	



Data limite para entrega de trabalhos finais de licenciatura*	30 de setembro de 2021
Data limite para entrega de trabalhos finais de mestrado	30 de setembro de 2021
Fim do ano letivo 2020/2021	30 de setembro de 2021

^{*} Das unidades curriculares *Projeto e Seminário* (LEIC), *Projeto Final de Curso* (LEETC), *Projeto* (LEIM), *Projeto* (LEIRT) e *Projeto/Estágio* (LMATE)

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 06 de julho de 2020.

O Presidente do ISEL

Ricardo Jorge González Felipe

Professor Coordenador

Presidente Substituto

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º dos Estatutos do ISEL